



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 504 DE 20 DE MAIO DE 2025

“Designa profissionais do Coren-SC para realizar reunião conciliatória na Sede do Coren-SC, no dia 26/05/2025.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de realização de reunião conciliatória com a instituição de saúde DIGEM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, na Sede do Coren-SC, no dia 26/05/2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo, para participarem da atividade supracitada:

1. Enf. Fiscal Manoel Rogerio dos Santos Junior;
2. Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan;
3. Assessora Jurídica Karla Regina Peiter.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 20 de maio de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária